

Carlos Paula Simões

VEREADOR, CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Data	2009-04-13	Assunto:	Colocação de "triângulo" na intersecção da Rua da Alagoa com a Rua Nova de Sto António em Azinhaga. Opinião.
-------------	-------------------	-----------------	---

Ex.mo Sr. Presidente,

Na sequência da exposição apresentada por V. Exa. no período antes da Ordem do Dia da passada reunião de Câmara do dia 9 de Março, e na qual podemos apreciar em maqueta o eventual monumento de homenagem aos ferradores, ofício e arte antiga do nosso Concelho, a colocar na intersecção da Rua Nova de Santo António com a Rua da Alagoa (EN 365), em Azinhaga, tive oportunidade de me deslocar ao local e avaliar as possíveis consequências dessa intervenção.

Essa avaliação traduz-se na opinião da qual dou agora conhecimento a V. Exa.

- 1- Considero apropriada a homenagem a um ofício antigo do Concelho e sobremaneira relevante, dado vivermos num Concelho que dá especial importância ao Cavalo e às actividades com este relacionadas;
- 2- A zona em apreço, pelo facto de ali se ter situado uma oficina de ferrador, parece-me também ser a apropriada;
- 3- A construção de um triângulo na intersecção parece-me, porém, potenciadora de dificuldades de tráfego, pelos motivos que passo a expor:
 - a. A intersecção em causa apresenta, na direcção Rua da Alagoa – Rua de São José, características de afunilamento, com passeios praticamente residuais e aparente, se não real, estreitamento da via;
 - b. A visibilidade, porque em curva, é reduzida e apenas a poucos metros desse estreitamento se tem clara visibilidade sobre o trânsito que circula em sentido contrário;
 - c. Por esse motivo, muitos veículos, nomeadamente PESADOS e VEÍCULOS AGRÍCOLAS, COM OU SEM ALFAIAS, que circulam no sentido da Rua de São José têm a tendência para se desviarem para a direita, quase alinhando com o passeio fronteiro à habitação que constitui o vértice interno da intersecção de modo a, se necessário,

2009

cederem passagem a qualquer outro veículo a circular em sentido contrário (vide imagem 1):

- d. Ora é nesse espaço de recurso que se planeia, tanto quanto entendi, construir o referido triângulo;
- e. Que poderá passar a impedir a referida manobra e por consequência a obrigar a manobras de recuo no caso de cruzamento de veículos do tipo que referi na alínea c;

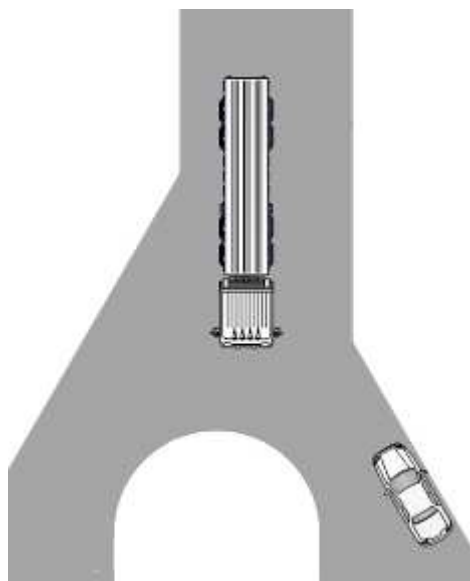


Imagem 1

2009

Da minha análise da zona, ressalta também que existe no passeio fronteiro à habitação espaço bastante acima do necessário para permitir a livre circulação de peões e acesso à referida habitação (vide imagem 2).

Sendo assim proponho à consideração de V. Exa.

- que o referido tributo seja colocado neste espaço, em local apropriado tendo em conta o referido atrás (livre circulação de peões e acesso à habitação);
- que o modelo do mesmo, apresentado por V. Exa. fosse alterado de modo a diminuir a área de implantação continuando a incorporar os elementos que nele constavam: bigorna, ferradura e outros instrumentos do ofício.

Carlos Paula Simões

VEREADOR, CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ



Imagem 2

2009

Na imagem acima assinalo a vermelho a possível zona de implantação da estrutura, conforme a sugestão apresentada acima.

Certo, Ex.mo Sr. Presidente, da V. melhor atenção ao agora aqui exposto, apresento os meus Melhores Cumprimentos.

Carlos Simões

Vereador PSD